



**EDITAL Nº 008/CEAGR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO 2021/2**

O Coordenador do Curso de Engenharia Agrônoma, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2021/2, conforme **Resolução Nº 017, de 07 de julho de 2021**, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2021/2.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Nº | Unidade Curricular                           | Docente Responsável              | Nº de vagas para monitores remunerados | Nº de vagas para monitores voluntários |
|----|--|----------------------------------|--|--|
| 1  | Bioquímica Geral                             | Leonardo Henrique França de Lima | 1                                      | -                                      |
| 2  | Fitopatologia Geral                          | Leila de Castro Louback Ferraz   | -                                      | 2                                      |
| 3  | Fundamentos de Genética                      | Alejandra Semiramis Alburquerque | 1                                      | -                                      |
| 4  | Metodologia da Pesquisa e Redação Científica | Carine Klauberg Silva            | 1                                      | -                                      |
| 5  | Microbiologia Geral                          | Cristiane Alcantara dos Santos   | 1                                      | -                                      |

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2021/2 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período em desenvolvimento;

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;

2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos e trancamento durante o período 2021/2.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **26/10/2021 e 27/10/2021**

3.2. Horário: **o formulário de inscrição ficará disponível durante o período de inscrições.**

3.3. Local: **Via Formulário Eletrônico Google em endereço a ser disponibilizado no site do curso de Engenharia Agrônômica (<https://www.ufsj.edu.br/ceagr/>)**

3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado (enviar aos docentes responsáveis das respectivas disciplinas).

3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **29/10/2021**

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador do curso.

4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, conforme o Anexo I deste Edital, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: **01/11/2021**

5.2. Local: **Site da Coordenação ([www.ufsj.edu.br/ceagr](http://www.ufsj.edu.br/ceagr))**

### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica, em **03/11/2021** via e-mail: [secretaria.ceagr@ufsj.edu.br](mailto:secretaria.ceagr@ufsj.edu.br).

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: **04/10/2021**

7.2. Local: **Site da Coordenação ([www.ufsj.edu.br/ceagr](http://www.ufsj.edu.br/ceagr))**

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;

8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;



- 8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento online em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministras aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões online de atendimento;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

## 12. DO CRONOGRAMA



|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Período de Inscrições              | <b>26/10/2021 e 27/10/2021</b> |
| Processo Seletivo                  | <b>29/10/2021</b>              |
| Divulgação do Resultado Preliminar | <b>01/11/2021</b>              |
| Recurso                            | <b>03/11/2021</b>              |
| Divulgação do Resultado Final      | <b>04/11/2021</b>              |
| Contratação                        | <b>05/11/2021</b>              |

### 13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: **a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 17/12/2021.**

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 22 de outubro de 2021.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**

**COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

---

Prof. João Carlos Ferreira Borges Júnior  
Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

#### ANEXO I – EDITAL Nº 008/CEAGR, DE XX DE OUTUBRO DE 2021/PROEN/CEAGR TABELA COM CRITÉRIOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TERCEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PERÍODO 2021/2 (13/09/2021 a 17/12/2021)

| DISCIPLINA       | DOCENTE                          | CRITÉRIOS   | INFORMAÇÕES ADICIONAIS  | EMAIL                     |
|------------------|----------------------------------|---|---|---------------------------|
| Bioquímica Geral | Leonardo Henrique França de Lima | <p>Análise de currículo e entrevista. DETALHAMENTO:</p> <p><b>1)</b> O(a) candidato(a) deve OBRIGATORIAMENTE (caráter eliminatório) contemplar AO MENOS UM dos seguintes três pré-requisitos: <b>i</b> - Haver cursado a disciplina de Bioquímica Geral (OBRIGATORIAMENTE NA UFSJ-CSL) tendo obtido nota maior ou igual a 68/ <b>ii</b>- haver cursado e obtido uma MÉDIA DE NOTA MAIOR OU IGUAL A 70 para PELO AO MENOS DUAS das seguintes três disciplinas: Química Orgânica; Citologia; Fisiologia Vegetal; Química de Alimentos/ <b>iii</b>- Haver realizado previamente a MONITORIA DE BIOQUÍMICA GERAL JUNTO AO PROFESSOR LEONARDO HENRIQUE FRANÇA DE LIMA, tendo obtido avaliação positiva no relatório final de monitoria;</p> <p><b>2)</b> A pontuação do currículo do (a) candidato (a) será realizada obedecendo-se as seguintes proporções: 50 % nota na disciplina; 30 % na média das DUAS MAIORES NOTAS CONSIDERANDO AS QUATRO DISCIPLINAS DE Química Orgânica, Citologia, Fisiologia Vegetal e/ou Química de Alimentos; 20 % o rendimento médio do currículo como um todo;</p> <p><b>3)</b> A nota final será composta de: a - Nota do currículo obedecendo os critérios do item 2 (Peso 50 %); b - Nota na ENTREVISTA (peso 50 %);</p> <p><b>4)</b> A NOTA DE CORTE para aprovação na seleção de monitoria deverá ser igual ou maior a 80 %.</p> <p><b>5)</b> O(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE (PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), enviar PREVIAMENTE À ENTREVISTA (até 24 horas úteis) uma cópia de seu histórico escolar para o e-mail: leofrancalima@ufsj.edu.br.</p> | <p><b>1 monitor remunerado.</b></p> <p>A entrevista será realizada no dia <b>29/10/2021</b> às <b>14h00</b> por link a ser enviado ao discente pela ferramenta Google Meet (a menos que o discente se manifeste com ao menos 24 horas de antecedência declarando impossibilidade (justificada) para esta ferramenta e sugerindo outra dentre: Zoom; Hangout; Facebook, Skype, WhatsApp (nesta ordem de prioridade)). É também necessário que o discente encaminhe o seu histórico escolar por e-mail ao docente (leofrancalima@ufsj.edu.br), também com pelo ao menos 24 horas úteis de antecedência.</p> | leofrancalima@ufsj.edu.br |

| DISCIPLINA                                   | DOCENTE                           | CRITÉRIOS   | INFORMAÇÕES ADICIONAIS  | EMAIL  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|
| Fitopatologia Geral                          | Leila de Castro<br>Louback Ferraz | Análise de <b>extrato escolar</b> (CR, e a maior nota na disciplina da área); (enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a> )<br>Análise do <b>quadro de horários disponíveis por semana de 10 à 12h</b> semanais. (enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a> )<br>Análise de <b>Curriculum vitae</b> atualizado (atuação em área relacionada a disciplina ou similar)(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a> )<br><br>OBS: Caso seja necessário, será criado um link no Google Meet, para uma breve conversa com a docente responsável, no dia 29/10/2021 no período da manhã. | <b>Data da Seleção:</b> 29/10/2021<br><b>Horário:</b> 08h00 às 10h00<br><b>Local (virtual):</b> Google Meet   | <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>     |
| Fundamentos de Genética                      | Alejandra Semiramis Albuquerque   | Nota na disciplina e CR - Enviar ao e-mail <a href="mailto:alejandra@ufsj.edu.br">alejandra@ufsj.edu.br</a> o extrato escolar (constando o CR) até o dia 28/10/2021.  | <b>Data da seleção:</b> 29/10/2021<br><b>Horário:</b> 10h00<br><b>Local:</b> virtual (não haverá entrevista).   | <a href="mailto:alejandra@ufsj.edu.br">alejandra@ufsj.edu.br</a> |
| Metodologia da Pesquisa e Redação Científica | Carine Klauberg Silva             | O aluno deve ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa e Redação Científica; extrato apresentando o CR; nota final na unidade curricular em questão; entrevista; e em caso de mais de dois alunos, uma avaliação teórica será aplicada no dia da seleção.<br><b>Envio dos documentos solicitados:</b> <a href="mailto:klauberg@ufsj.edu.br">klauberg@ufsj.edu.br</a> , até o dia 28/10/2021.  | <b>1 monitor remunerado</b><br><b>Data da Seleção:</b> 29/10/2021<br><b>Horário:</b> horário a definir entre 10h e 12h.<br><b>Local (virtual):</b> um link será disponibilizado de acesso ao Google Meet. | <a href="mailto:klauberg@ufsj.edu.br">klauberg@ufsj.edu.br</a>   |

| DISCIPLINA             | DOCENTE                           | CRITÉRIOS  | INFORMAÇÕES ADICIONAIS   | EMAIL                          |
|------------------------|-----------------------------------|--|--|--------------------------------|
| Microbiologia<br>Geral | Cristiane Alcantara<br>dos Santos | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CR</li> <li>- Nota na disciplina</li> <li>- Entrevista a ser realizada via Google Meet</li> </ul> <p>Obs.: 1 - O extrato acadêmico com o CR e a nota na disciplina devem ser encaminhados por e-mail para a docente (cristianealcantara@ufsj.edu.br) até o dia 28/10 às 18h. No e-mail de retorno, será encaminhado o link com o horário para a entrevista a ser realizada no dia 29/10.</p> <p>Obs.: 2 - O aluno deverá colocar como assunto do e-mail: "Seleção de monitor Microbiologia 2021/2".</p> | <p><b>1 monitor remunerado</b><br/> <b>Data da Seleção:</b> 29/10/2021<br/> <b>Horário:</b> horário a definir.<br/> <b>Local (virtual):</b> um link será disponibilizado de acesso ao Google Meet.</p> | cristianealcantara@ufsj.edu.br |

**OBS: os discentes inscritos devem contatar os docentes responsáveis pelas unidades curriculares para esclarecimentos de dúvidas e obtenção de informações sobre envio de documentos para o processo seletivo.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 22/10/2021*

**EDITAL N° EDITAL N 008corr/CEAGR-2021/2021 - CEAGR (12.47)**  
**(N° do Documento: 529)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 12:01 )*  
**JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR**  
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*  
*CEAGR (12.47)*  
*Matrícula: 1508525*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **529**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **a45519c6e2**